



## TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 167/SUIMIS/SEMA/MT

**Objeto: Licença Prévia para Postos Revendedores, Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes, Bases de Combustíveis e Gás Natural Veicular (GNV).**

### 1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

### 2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.5 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

2.6 No caso de Postos Flutuantes apresentar cópia autenticada do documento expedido pela Capitania dos Portos, autorizando sua localização e funcionamento e contendo a localização geográfica do posto no respectivo curso d'água;

### 3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

#### 3.1 Projeto, contendo no mínimo:

3.1.1 Diagnóstico contendo justificativa da escolha do local, abordando a caracterização da área e de seu entorno num raio de 200 m (duzentos metros), nos seus aspectos: físicos (geológica-geotécnica, relevo, solo); biótico (flora e fauna local); sócio econômico (bairros do entorno, população diretamente afetada, atividades desenvolvidas no entorno); e direção dos ventos; infraestrutura (abastecimento de



água, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação e drenagem de águas pluviais etc.);

- 3.1.2 Planta de localização georreferenciada do empreendimento (impressa e meio digital), com indicação do norte geográfico e os ventos predominantes, em escala de 1:200 a 1:500, indicando limites e a situação do terreno em relação aos cursos d'água, identificando o ponto de lançamento dos efluentes das águas domésticas e residuárias após tratamento; tipos de vegetação existentes no local e seu entorno, bem como contemplando a caracterização das edificações existentes num raio de 200 m a partir do perímetro do empreendimento, com destaque para a existência de clínicas médicas, hospitais, creches, sistemas viários, habitações multifamiliares com ou sem garagem subterrânea, favelas, escolas, indústrias ou estabelecimentos comerciais, ruas com galeria de drenagem de águas pluviais, de esgoto ou de serviços em geral, casas de espetáculos ou templos, cisternas e/ou poços e postos de gasolina;
- 3.1.3 As fontes de origem de resíduos líquidos, gasosos, sólidos e ruídos e as alternativas de controle previstas;
- 3.1.4 Caracterização do corpo receptor dos efluentes líquidos, caso for um manancial hídrico, com apresentação de um boletim de análises físico-químicas e bacteriológicas, com a respectiva vazão (período de estiagem);
- 3.1.5 Anuência da empresa concessionária/permissionária se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias, quando couber;
- 3.1.6 Caracterização hidrogeológica e geológica, conforme Anexo I;
- 3.1.7 Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC) e enquadramento deste sistema, conforme NBR 13786 e/ou a que vier a substituí-la;
- 3.1.8 Caso o terreno já tenha abrigado atividades similares no passado, o empreendedor deverá efetuar investigações, em conformidade com as Normas Técnicas NBR 15515-1, NBR 15515-2 e NBR 15515-3 "Passivo Ambiental em solo e água.";
- 3.1.9 Em caso de troca de tanques deve-se realizar a análise de risco em conformidade com as Normas Técnicas NBR 15515-1, NBR 15515-2 e NBR 15515-3 "Passivo Ambiental em solo e água.";



### 3.2 Plano de Controle Ambiental, contendo no mínimo:

- 3.2.1 Diagnóstico situacional;
- 3.2.2 Impactos ambientais decorrentes da atividade;
- 3.2.3 Medidas mitigadoras a serem realizadas para minimizar os impactos previstos.

## ANEXO I DOS ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS, GEOLÓGICOS E PEDOLÓGICOS

### 1. Caracterização Hidrogeológica:

- 1.1 Determinar através de sondagens, qual a sua profundidade do aquífero livre, plotando em mapa as coordenadas geográficas de cada perfuração, indicando a localização geográfica dos mesmos, tendo como limite perfurar até a profundidade de 10,0 (dez) m;
- 1.2 Após a conclusão dos estudos, os furos de sondagens deverão ser preenchidos com material adequado e compactados até o nível da superfície do solo;
- 1.3 Identificar se o empreendimento está inserido em área de recarga de aquífero;
- 1.4 Localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado num raio de 200 (duzentos) metros em relação ao empreendimento em escala de 1:200 a 1:500;
- 1.5 Apresentar a permeabilidade ou ensaio de infiltração do solo na área do empreendimento, tendo como referência um raio de até 20 m do local onde serão instalados os Sistemas Subterrâneos de Acondicionamento de Combustíveis – SASC's;

### 2. Caracterização geológica da área do empreendimento:

- 2.1 Descrever as litologias da área num raio de 200 (duzentos) metros em relação ao empreendimento;
- 2.2 Descrever as principais estruturas geológicas (fraturas, foliação, dobramentos, xistosidades, etc.).

### 3. Caracterização pedológica da área do empreendimento:

- 3.1 Descrição do perfil definindo os horizontes até a profundidade de 10 (dez) metros;
- 3.2 Apresentar análise físico-química do solo e o potencial de corrosão, de amostras colhidas no local onde será executado os ensaios de infiltração ou permeabilidade;
- 3.3 Apresentar uma planta topográfica em escala 1:200 a 1:500 da área do empreendimento, num raio de 200 (duzentos) metros, inserindo a drenagem mais próxima do empreendimento, sendo ela perene ou intermitente;

### 4. Dos documentos a serem apresentados:

- 4.1 Relatório fotográfico dos trabalhos realizados na área do empreendimento;
- 4.2 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelos estudos Hidrogeológico, geológicos e pedológicos.